

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 291/2023-GP, DE 06 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

R E S O L V E

Art. 1º - Resolve REVOGAR os efeitos da PORTARIA N.º 288/2023-GP, DE 04 DE JULHO DE 2023, que - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ao Senhor ADAILTON JOSÉ TARGINO-MDB - Vereador da CMA, para fazer face as despesas com transportes e alimentação na cidade de Natal-RN, no dia 07 de julho de 2023, para Participar da XV SEXTA DE CONTAS - Operação Ordenada na Educação no RN: Resultados e Perspectivas no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do RN - TCE/RN, em Natal-RN no dia 7 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 6 de julho de 2023.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 02323261

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/07/2023. EDIÇÃO 1688. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>